RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2024

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal, a partir de 05 de agosto de 2024, na cadeira da Exma. Desembargadora Denise Pacheco, em razão do seu afastamento por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar n° 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a 30 (trinta) dias, no período de 05.08.2024 a 03.10.2024, à Exma. Desembargadora Denise Pacheco;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4493/2024,

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal, a contar de 05 de agosto de 2024, na cadeira da Exma. Desembargadora Denise Pacheco, e enquanto perdurar o seu afastamento para tratamento de saúde.
Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2024.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo

Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Vilarinho, e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.-.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 06 de agosto de 2024, considerada publicada no dia 07 de agosto de 2024. Dou fé. Em 07 de agosto de 2024.

Cinta Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC